

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

SECID

Secretaria da Cidadania

## LISTA DE SORTEADOS

## PROGRAMA IPTU PREMIADO – EM DIA COM O IPTU 2025

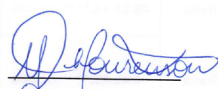
## 2º SORTEIO - REALIZADO EM 02/08/2025

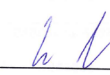
Em atendimento ao inciso VI, parágrafo único, artigo 9º e artigo 10 do Decreto nº 29.844/2025, divulgamos a lista de sorteados do Programa IPTU PREMIADO – EM DIA COM O IPTU.

Prêmio	Nome do Premiado	Nº Cadastro	Situação	Inscrição Cadastral
1º	Esmeraldina Aparecida da S. Correia	045668 ao 045674 045675	Inabilitados Habilitado	* 55.32.99.****.00.000
2º	Ethon Gonçalves Filosi	065668 065669	Inabilitado Habilitado	* 64.24.30.****.00.000
3º	Roberto Prestes de Moura	085668 085669	Inabilitado Habilitado	* 33.21.94.****.01.000
4º	Marcos Alves da Silva	105668	Habilitado	35.32.69.****.01.000
5º	Eduardo Roxo	125668	Habilitado	43.24.97.****.01.000
6º	Max Antônio Santiago Gonzaga	145668 ao 145670 145671	Inabilitados Habilitado	* 45.12.56.****.01.000
7º	Renato Carvalho Vieira	165668 ao 165669 165670	Inabilitados Habilitado	* 46.41.83.****.01.000
8º	Rubens Oliveira	185668 185669	Inabilitado Habilitado	* 54.41.48.****.01.000
9º	Paulo Sérgio Moyses Betti	205668	Habilitado	64.34.95.****.01.000
10º	Eduardo Fernandes	225668 ao 225669 225670	Inabilitados Habilitado	* 83.11.08.****.01.000
11º	Pedro Viudes Filho	245668	Habilitado	43.63.56.****.01.004
12º	Centro Médico Imagem S/A	265668	Habilitado	44.64.67.****.01.067
13º	Amina Vieira Melo	285668 ao 285716 285717	Inabilitados Habilitado	* 35.12.88.****.20.012

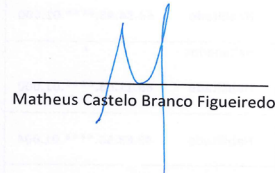
14º	Paulo Sérgio Ayub	305668 ao 305670 305671	Inabilitados Habilitado	* 54.23.00.****.01.000
15º	Olívio Gomes Fontebasso	325668 325669	Inabilitado Habilitado	* 36.21.01.****.01.000
16º	Líncoln da Costa Petinatti	345668	Habilitado	76.53.79.****.01.127
17º	Norma de Jesus Carlos	365668 ao 365669 365670	Inabilitados Habilitado	* 46.52.54.****.06.004
18º	Antônio Miguel Batista Dourado	385668	Habilitado	54.24.03.****.02.158
19º	Reginaldo Rodrigues Silva	005668 ao 005708 005709	Inabilitados Habilitado	* 24.62.44.****.00.000
20º	Simão Alves da Silva	025668 ao 025681 025682	Inabilitados Habilitado	* 44.31.42.****.01.000

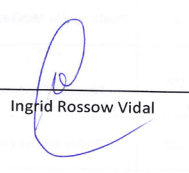
Sorocaba, 01 de setembro de 2025

  
Magda Lourenson

  
Lucas Prestes

  
Paulo Yassushi Kamiji

  
Matheus Castelo Branco Figueiredo

  
Ingrid Rossow Vidal


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

## NOTA EXPLICATIVA

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, informamos que as vagas a serem ofertadas pelas entidades proponentes devem ser exclusivamente novas vagas, criadas a partir da celebração do termo de fomento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD).

## NOTA EXPLICATIVA

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, esclarecemos que:

1. As vagas a serem ofertadas pelas entidades proponentes devem ser exclusivamente novas, criadas a partir da celebração do termo de fomento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD).
2. Não será permitida a duplicidade de serviços ou de vagas já existentes, sendo vedado o custeio de atendimentos já ofertados pela entidade ou financiados por outras fontes. O objetivo é a ampliação efetiva da rede de atendimento, com uso responsável e transparente dos recursos públicos.
3. Os projetos terão duração determinada de 12 (doze) meses, com início, desenvolvimento e encerramento previstos, não se tratando de um serviço contínuo.
4. Ao término da vigência do projeto, as vagas não serão mantidas automaticamente, cessando os atendimentos financiados por este chamamento, salvo nova deliberação e eventual novo processo de seleção pública.

Referindo-se especificamente aos 8 eixos do edital, deixando claro que:

- As vagas devem ser novas,
- Não pode haver duplicidade,
- Os projetos são temporários (12 meses, com começo, meio e fim),
- E não se tratam de serviços contínuos.

E considerar a Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto. Essas diretrizes devem ser rigorosamente observadas pelas entidades proponentes sob pena de desclassificação ou interrupção do repasse de recursos.

Sorocaba, 01 de Agosto de 2025.

## Comissão de Seleção e análise de propostas: SECID nº 08 de 12 de Maio de 2025

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)

Ana Lucia de Paula Batista (CMDCA)

Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)

Camila Aparecida Gomes (CMDCA)

Eduardo Leme Braz (SECID)

Elaine Regina Emilio Barros (SECID)

Flavia Lais Carpinete Oliveira (SECID)

Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)

Larissa Tannus Gallep (SECID)

Mara Lucia Carpinete (CMDCA)

Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (SECID)

Matheus de Oliveira Lima (SECID)

Natália Vaz Cunha (CMDCA)

Thais Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)

Ana Cristina Vaz Pinheiro

Presidente do CMDCA

Rosirlei Bernardes

Gestora das parcerias do CMDCA

Luciana Aparecida da Silva

Gestora de planejamento e execução/ Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da cidadania